



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 690

Em 23 de 11 de 2014

Às 12:40 hs. Ass: [Assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 213/2014

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.238,60 (SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, NO VALOR DE R\$ 6.238,60 (SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), E APROPRIADO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.006 – DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0019.1011 – INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO AOS ESPAÇOS CULTURAIS
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 409,60

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.006 – DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0019.2042 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE INSERÇÃO CULTURAL
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 5.829,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 6.238,60

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DE PARTE DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.006 – DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0019.1011 – INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO AOS ESPAÇOS CULTURAIS
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 409,60

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.006 – DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0019.2042 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE INSERÇÃO CULTURAL
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 495,00

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.006 – DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0019.2042 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE INSERÇÃO CULTURAL
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 5.334,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 6.238,60

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 23/11/2014



Prefeitura Municipal de Castro

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2014, APROVADA PELA LEI Nº 2615/2013, DE 28/06/2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2014.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 27 / 11 / 2014

Até 08 / 12 / 2014





Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.238,60 (SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional do orçamento 2014 na forma que se apresenta, em caráter de urgência por Anulação e Suplementação de Dotação para assegurar despesas com Natal de Bento.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 26 de novembro de 2014.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

